



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.849 /13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL A PEDIDO”.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor, a pedido de parte interessada,

DECRETA:

Art. 1º - É Exonerado do cargo de Instalador hidráulico, a pedido, o servidor Municipal efetivo, **JONES DE OLIVEIRA NEUMANN**, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração